



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22/2026

JOÃO ROBERTO CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026**, vinculado à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**, **AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **ALPHA GESTAO EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.313.401/0001-71**, com sede na Rua Dr. Adhemaro Godoy, nº 639, Centro, na cidade de Cajobi/SP – CEP: 15410-000, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes (mobiliário) para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em razão da mudança da unidade para o novo prédio, sendo necessária a disponibilização de móveis apropriados para garantir o adequado funcionamento do serviço e proporcionar melhores condições de atendimento à população de Monte Aprazível/SP.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 62.727,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais)**, que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo Único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 1 de abril de 2026.

João Roberto Camargo
Prefeito Municipal